

Dia 27/04/2017 – Quinta-feira
08h30 - Continuação da prova de arguição e sorteio dos pontos para prova didática.

16h00 - Prova específica.
Dia 28/04/2017 – Sexta-feira
08h30 - Prova didática e continuação da prova específica.
16h00 - Prova de títulos.
19h00 - Divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Carlos Eduardo Guerra Schrago, Eduardo Leite Borba, Evandro Marsola de Moraes, Sandra Maria Carmello Guerreiro e André Olmos Simões; Suplentes: Sônia Cristina da Silva Andrade, Katia Cristina Machado Pellegrino, Pedro Fiaschi, Rosane Garcia Collevati, Rodrigo Cogni, Maria do Carmo Estanislau do Amaral, Ingrid Koch, Rafael Silva Oliveira e Renato Vicentini dos Santos.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Tânia Maria de Moura, Vanessa Grazielle Staggemeier, Clarisse Palma da Silva, Marcelo Reginato, Ana Rita Giraldes Simões, Pietro Kiyoshi Maruyama Mendonça, Juliana Hanna Leite El Ottra, Fabiana Firetti Leggieri, Ana Paula de Moraes, Maria Victoria Romero da Cruz, Anselmo Nogueira, Juliana José, Alessandro Alves Pereira, Mathias Mistretta Pires, Danilo Rafael Mesquita Neves e Alexandre Rizzo Zuntini

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PARECER FINAL
A Direção da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira MTS, nível MTS-B1, em jornada de 20 horas semanais, por um período de 365 dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, na Área de Saneamento Ambiental, da Faculdade de Tecnologia, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Mariana Coletty Artal, 2º lugar: Paula Speranza, e 3º lugar: Victor José dos Santos Balidan. Edital de Abertura publicado no DOE de 03/01/2017, Seção I, página 117. (Proc. Nº 37-P-29713/2016)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL
Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, junto às disciplinas MD133 – Atenção Clínico-cirúrgica II, MD134 – Atenção Clínico-cirúrgica III e MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto, do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 22/05/2017, na Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo-Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/05/2017 – Segunda-feira:
08h00 – Prova de Erudição
14h30 – Prova de Títulos
Dia: 23/05/2017 – Terça-feira:
8h00 – Prova de Arguição e em seguida Abertura dos Envelopes / Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Luiza Moretti, Marilisa Berti de Azevedo Barros, Álvaro Nagib Atallah, Wilson Jacob Filho e Roberto Jorge da Silva Franco. Suplentes: Angélica de Fátima Assunção Braga, José Guilherme Cecatti, Antonio Carlos Campos Pignatari e Fernando Antonio de Almeida.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Professores Doutores Manoel Barros Bertolo, Ricardo de Lima Zollner, Lair Zambon, Andrei Carvalho Spósito e Carmen Sílvia Passos Lima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Edital nº 15/2017-DTAd-FCF/Car. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia e áreas afins, bem como comprovante do título de Doutor;
- 4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
- 8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/Car:
Departamento de Ciências Biológicas – 1ª - Biologia Molecular – Tatiana Maria de Souza Moreira – 30.744.679-7 – 06/2017. (Processo 86/2017-FCF/Car)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 058/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 29/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas "Modos de Produção, Trabalho e Subjetividade" e "Gestão do Social e Tecnologias de Controle", conforme publicação no DOE de 23/02/2017, página 146.

EDITAL Nº 059/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 34/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Literatura, nas disciplinas: "Narrativa Portuguesa

e Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa", conforme publicação no DOE de 10/03/2017, página 221.

EDITAL Nº 060/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 35/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Literatura, nas disciplinas: "Teoria da Literatura: Introdução I, Teoria da Literatura: Introdução II, Teoria da Poesia I e Teoria da Poesia II", conforme publicação no DOE de 10/03/2017, página 221.

EDITAL Nº 061/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 43/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: "Psicodiagnóstico: fundamentos teóricos e técnicos; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - A Família na Contemporaneidade: um olhar psicológico I, II, III; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - Métodos e Escuta de Pacientes Hospitalizados I, II, III; Pesquisa e Intervenção em Psicologia - Trabalho com Grupos I, II, III", conforme publicação no DOE de 02/03/2017, página 84.

EDITAL Nº 062/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 44/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, na disciplina "Noções Básicas de Estatística", conforme publicação no DOE de 24/02/2017, página 145.

EDITAL Nº 063/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 45/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, no conjunto de disciplinas "Introdução à Pesquisa em Psicologia; Pesquisa e Intervenção em Psicologia II - Psicologia do Trabalho: campos de atuação II", conforme publicação no DOE de 10/03/2017, página 221.

EDITAL Nº 064/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 50/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de História, na disciplina "História Antiga I", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 065/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 51/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de História, na disciplina "Fundamentos Sociológicos", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 066/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 51/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação, nas disciplinas "Metodologia de Ensino de História e Estágio Supervisionado I" e "Introdução aos Estudos da Educação", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 067/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 62/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação, nas disciplinas "Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua e Literaturas Francesas I", "Tics e Ensino de Línguas" e "Introdução aos Estudos da Educação", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 068/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 63/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Linguística, nas disciplinas "Sociolinguística" e "Teoria e Análise Linguística I", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 069/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 66/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Espanhola" e "Língua Espanhola I a VII", conforme publicação no DOE de 04/03/2017, página 192.

EDITAL Nº 070/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 81/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Inglesa", "Língua Inglesa I a VII" e "Literatura Inglesa I a IV", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 071/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 83/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 16/03/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Francesa" e "Língua Francesa I a VII", conforme publicação no DOE de 15/03/2017, página 171.

EDITAL Nº 072/2017-FCL/CAS.
(Processo nº 104/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Escolar, no conjunto de disciplinas "Formação Social e Cultural Brasileira", "Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas", "Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III", "Estágio Específico Obrigatório III: Brincar e Contextos de Intervenção: Introdução à Psicologia Hospitalar I", "Estágio Específico Obrigatório III: Psicologia e Economia Solidária: Orientações para o

Trabalho de Campo I" e "Estágio Específico Obrigatório IV: Brincar e Contextos de Intervenção: Introdução à Psicologia Hospitalar II", conforme segue:

CLASSIFICADAS
NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL
1 – GISELE GONÇALVES MELLES DE OLIVEIRA – 36.710.434-9-SP – 8,50

Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)
Examinador 1 - 8,50 / 8,50
Examinador 2 - 8,50 / 8,50
Examinador 3 - 8,50 / 8,50
2 – BÁRBARA SINIBALDI – 33.843.088-X-SP – 7,00
Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)
Examinador 1 - 7,00 / 7,00
Examinador 2 - 7,00 / 7,00
Examinador 3 - 7,00 / 7,00

As candidatas poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

EDITAL Nº 073/2017 – FCL/CAS.
(Processo nº 61/2017)

Acham-se reabertas, nos termos do Despacho nº 591/2016-PRAD, de 22/12/2016, DOE de 23/12/2016, e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas "Metodologia de Ensino de História e Estágio Supervisionado I" e "Introdução aos Estudos da Educação", junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos matutino/vespertino e vespertino/noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.283,91, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 27 a 29/03/2017, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Avenida Dom Antonio, 2100 – Parque Universitário – Assis/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se candidatos que possuam licenciatura em Ciências Humanas ou áreas afins, que tenham, no mínimo, Mestrado ou estejam frequentando regularmente Programa de Pós-graduação em Educação, História ou áreas afins, em nível Doutorado. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, comprovado por Certidão de Quitação Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre em Educação, História ou áreas afins ou cópia da ata de defesa da dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação ou comprovante de estar frequentando regularmente Programa de Pós-graduação em Educação, História ou áreas afins, em nível Doutorado;

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 6 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.assis.unesp.br/#/concursos/>

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 29/03/2017, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contado a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova didática (peso 1)

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA DE TÍTULOS (Peso 2)

A Prova de Títulos será avaliada considerando:

I - Cursos realizados: - ATÉ 2 PONTOS

1.1. Graduação:

- Bacharelado

- Licenciatura

1.2. Pós-Graduação

- Especialização:

- 180 horas – na área

- fora da área

- 360 horas – na área

- fora da área

- Mestrado:

- fora da área

- em andamento com créditos concluídos

- concluído (sem defesa)

- concluído (com defesa)

- na área

- em andamento com créditos concluídos

- concluído (sem defesa)

- concluído (com defesa)

- na área

- em andamento com créditos concluídos

- concluído (sem defesa)

- concluído (com defesa)

- na área

- Livre-Docência:

- fora da área

- na área

1.3. Cursos extracurriculares:

- Cursos de extensão/atualização universitária

- 30 horas

- 60 horas

- 90 horas

- 120 horas

- 150 horas

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ATÉ 2 PONTOS

1. Experiência docente:

- No magistério na Educação Básica

Considerar, no mínimo, seis meses de experiência.

- No magistério superior: